

PORTARIA Nº 060 DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada para fornecimento de link de internet banda larga via fibra óptica, na sede da Câmara Municipal, aberto ao público em geral”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, e, Considerando:

- Que o Poder Legislativo de Aruanã necessita Contratação de empresa para serviços de fornecimento de link de internet banda larga, via cabo, na sede da Câmara Municipal, aberto ao público em geral;
- O teor do parecer do Controle Interno constante dos autos, manifestou favorável à dispensa da licitação para a Contratação de empresa para serviços de fornecimento de link de internet banda larga, via cabo, na sede da Câmara Municipal, aberto ao público em geral;
- A manifestação da Comissão Permanente de Licitação, justificando o preço da Contratação;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica dispensado o processo de licitação para a contratação de empresa para serviços de fornecimento de link de internet banda larga, via cabo, na sede da Câmara Municipal, aberto ao público em geral, com a empresa **REDE SOCIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 09.051.097/0001-36;

Art. 2º – A presente Portaria de dispensa deverá ser publicado no placar da CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aruanã, Estado de Goiás, aos 29 de janeiro de 2026.

DAVI CARVALHO DE
MATOS:613408201
53

Assinado de forma digital por
DAVI CARVALHO DE
MATOS:61340820153
Dados: 2026.01.29 08:26:19
-03'00'

DAVI CARVALHO DE MATOS
PRESIDENTE